Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/08/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 815, DE 2017.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante CETTRANS (Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito) a instalação de sinalização horizontal e sinalização vertical adequada no final da Avenida Toledo com a Rua Hélio Richard, próximo ao numero predial 1790, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de agosto 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

O final da Avenida Toledo com a Rua Hélio Richard é um importante trecho de fluxo intenso de veículos, neste local fica sediada a APOFILAB (Associação de Portadores de Fissura lábio Palatal de Cascavel), a associação é responsável pelo o atendimento de centenas de pessoas que todos os dias frequentam a instituição buscando seus serviços. No entanto esse fluxo intenso gera um risco aos pedestres e motoristas, a saída da associação é próxima do final da Rua Hélio Richard em encontro com a Avenida Toledo, tanto os condutores que descem a Avenida Toledo, quanto os condutores que sobem a Rua Hélio Richard são prejudicados pela falta de sinalização, há ainda o agravante de que os condutores e pedestres que utilizam da entrada e saída da associação também são prejudicados e correm diariamente risco de acidentes devido ao ponto cego causado pela curva do final da Avenida Toledo. Portanto para maior segurança dos condutores de veículos e pedestres da localidade, solicito providencias na região para a implementação de uma sinalização adequada, seguindo os paradigmas estabelecidos pelo Código de Transito Brasileiro. Sem mais para o momento, gostaria de renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA